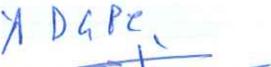




PARECER	DESPACHO
<p>Concedo com o proposto na presente informação nomeadamente a classificação dos Paços do Concelho Medievais de Avis como MIP e a consulta do CNC</p> <p>A consideração superior</p> <p> 2018.03.16</p> <p>Direcção de Serviços dos Bens Culturais</p> <p>João Ochôa Pires A DGPC  2019.01.16</p>	<p>À SPAA do CNC . Nomeio relator o Senhor Arquitecto Jorge Brito e Abreu</p> <p>2190731</p> <p> PAULA ARAÚJO DA SILVA Diretora- Geral</p>

Diretor de Serviço dos Bens Culturais
João Ochôa Pires

Data: 12/03/2018

Informação: 132/DSCB/2018
Assunto: Eventual classificação dos Paços do Concelho Medievais de Avis, situados no Largo Miguel Bombarda, em Avis, freguesia e concelho de Avis - apreciação técnica, tendo em vista a proposta de mérito, para ser colocada à consideração do Conselho Nacional de Cultura

Os Paços do Concelho Medievais de Avis, situados no Largo Miguel Bombarda, em Avis, freguesia e concelho de Avis, encontram-se em vias de classificação, com despacho de abertura de 5 de dezembro de 2017.

A DGPC realizou a notificação dos interessados, publicada no Diário de República nº 30, de 12 de fevereiro de 2018, através do anúncio nº 24/2018, tendo-se verificado a inexistência de reclamações.

O edifício dos Paços do Concelho medievais de Avis, localizados no interior das muralhas, paredes meias com a Igreja matriz, de invocação a Santa Maria da Orada, marca, a par da citada igreja, a quem cabe o poder espiritual, o poder temporal daquela vila mas também o seu centro cívico e urbano. É para este largo que todas as ruas convergem e onde se concretizam as manifestações da coletividade: o governo e administração da vila, a invocação da divindade protetora, a realização de festividades e trocas comerciais... (PEREIRA, 1999, p.30). Na sua proximidade situava-se a judiaria e eventualmente a Mouraria, devida à designação de uma das artérias, fugindo à regra de a Mouraria se situar em zona periférica.

Datado dos séculos XIV/XV, era denominado em documentação do século XVI como Casa da Audiência (denominação usada nos *Tombo de 1504 e 1556*; veja Armando PEREIRA, 1999, p.30) e assim terá acontecido até ao século XVII, altura em que foram construídos os novos Paços do Concelho, datados de 1674 (Jorge RODRIGUES, 1993, p.25). Posteriormente, a sua história é pouco conhecida, tendo este edifício sofrido várias alterações, particularmente no século XIX, altura em que terá sido construída a abóbada que cobre o piso térreo do edifício, dividindo a construção em altura; esta abóbada assenta, de ambos os lados da sala principal, em três arcos em tijolo encostados ao dorso interior das paredes. A descoberta do conjunto de cinco pares de janelas ogivais – um dos quais de arco trilobado – revela que o espaço interior seria decerto unificado em altura já que a abóbada veio entaipar essas janelas... (Jorge RODRIGUES, 1999, p.303).

O acesso atual faz-se por uma porta situada a ocidente e apresenta dois compartimentos, interligados por um vão, no piso térreo, os compartimentos teriam uma cobertura completamente diferente, pois como se sabe a abóboda é posterior, tendo possibilitado a existência de um novo piso. De referir que o enfiamento entre a porta axial e o vão de acesso ao segundo compartimento é marcado por um conjunto de pedras marmóreas, muitas delas marcadas com números e símbolos.

Atualmente, encontra-se em mau estado de conservação, sendo fundamental a sua conservação e o seu estudo, por várias razões:



Em primeiro lugar, pelo significado que os Paços do concelho têm na história de Portugal, como símbolo da estratégia do fomento concelhio, que foi seguida pelos monarcas portugueses, logo desde D. Afonso Henriques¹;

Em segundo lugar, verifica-se que, com exceção da *Domus Municipalis* de Bragança, cujo reconhecimento do seu valor patrimonial pelas autoridades locais de 1846, foi pioneiro, não há muitos exemplos, em que a atitude tomada, face a estes imóveis, tenha sido semelhante.

Segundo Carlos Manuel Caetano² houve sim um *apagamento que se abateu em Portugal (mas também, ao que pudemos apurar, no resto da Europa) sobre esse gigantesco corpus arquitectónico constituído pela velha arquitectura concelhia portuguesa, centrado nas respectivas casas da câmara* (CAETANO, 2011, p. 17);

Em terceiro lugar pelo seu papel como um imóvel fundamental para um melhor conhecimento de Avis medieval e moderna, devendo, claramente, ter uma função cultural, na sua futura utilização. Não é demais realçar o importante papel desta vila ao longo de séculos, desde logo e num primeiro momento, graças à instalação dos Freires de Évora, ordem militar religiosa, a quem foram doadas, no século XIII, as terras de Avis, tendo aí instalado o seu convento/sede, passando esta Ordem a ser conhecida por Ordem de Avis .

Como é sabido, a vila de Avis reúne todas as condições para desempenhar um papel importante na área cultural/patrimonial e do turismo, sendo a presente classificação e o futuro uso a dar ao imóvel da maior importância.

Pelo seu interesse cultural relevante, designadamente histórico, arquitectónico, artístico e de memória, refletindo valores de antiguidade, autenticidade e originalidade, pela sua importância para o estudo da história, nomeadamente social e política, da história urbana

¹ O poder régio consegue assim atingir vários objectivos de uma só vez: assegurar a ocupação de zonas recentemente reconquistadas, de fronteira, ou escassamente povoadas; manter núcleos populacionais de dimensão considerável em zonas interiores críticas, contribuindo assim para o início da demarcação de fronteiras entre Portugal e os restantes Estados ibéricos; e, mais importante, retirar de tudo isto claros dividendos políticos, a nível do equilíbrio de poderes entre Rei e Senhores (João Pedro BRANCO, 2007, p.37)

² Este autor, na sua tese *As Casas da Câmara dos Concelhos Portugueses e a Monumentalização do poder Local (séculos XIVa XVIII)*, entre outros pretende identificar e estudar, na perspetiva da História e da Arte e da Arquitectura este imenso, muito qualificado e praticamente inédito *corpus* arquitectónico que durante séculos esteve ao serviço dos velhos concelhos portugueses.

e da arquitetura e pela sua função de origem, o edifício do reúne condições para ser classificado como Monumento de Interesse Público (MIP).

Face ao exposto, propõe-se:

- a) Classificação dos Paços do Concelho Medievais de Avis, situada no Largo Miguel Bombarda, freguesia e concelho de Avis, como Monumento de Interesse Público (MIP), conforme planta anexa;
- b) Que seja colhido parecer do Conselho Nacional de Cultura sobre o mérito/ categoria de classificação da proposta, tendo em vista habilitar a posterior decisão de Sua Excelência o Ministro da Cultura;

À consideração superior



Ana Maria Borges – técnica superior